

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023 às oito horas e trinta minutos aconteceu a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, hoje denominada Secretaria de Desenvolvimento Social do ano de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à rua Ernane Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a reunião foi conduzida pelo Presidente Cleber Rodrigues (Representante da Secretaria de Obras), onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do CEACA), Arleis Ribeiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação); Isabel C. Bittencourt (Representante de Usuários); Gisele N. Constantino (Presidente da SANC); Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE); Cleide Agostinho (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); também estiveram presentes o Sr. José Anselmo Pereira (Chefe do Setor Financeiro PMCB); Alessandra Vieira Francioni Silva (Diretora de Assistência Social) e o Sr. Sanlai Faião Alves (Setor de Convênios da PMCB). O Presidente Sr. Cleber Rodrigues iniciou a reunião dando boas vindas a todos solicitando ao Pe. José Eduardo Bittencourt que iniciasse com uma oração e ele assim o fez pedindo a todos que rezasse um Pai Nosso em prol das pessoas atingidas pelo terremoto. Após o Presidente pediu a Secretária que informasse os assuntos da Pauta; a mesma informou que seria realizada a Prestação de Contas do CMDS, além de assuntos pendentes e também assuntos que seriam expostos pelo Sr. Sanlai Faião que pediu a palavra na reunião do dia. A Sra. Alessandra pediu a palavra para explicar que hoje também deveria ser apresentado o Plano de Reprogramação para o ano de 2023 do CMDS, porém como o mesmo não estava finalizado, a mesma informou que precisaríamos de uma reunião extraordinária para os próximos dias. Em seguida passou a palavra para o Sr. Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura) para apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social de Capivari de Baixo, no qual o mesmo explicou detalhadamente os gastos realizados referentes ao exercício de 2022, houve vários questionamentos por parte dos conselheiros e sendo dadas as devidas explicações, todos os conselheiros aprovaram as contas sem nenhuma objeção, porém a Sra. Gisele N. Constantino (Representante da SANC) aprovou com restrição referente ao pagamento feito através de Contrato a Instituição de Longa Permanência Nosso Lar, alegando que a mesma não está inscrita nos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e nem no Conselho dos Direitos da Pessoa Idoso, devido algumas irregularidades nas documentações. Sendo assim a prestação de Contas do Exercício de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social foi aprovada por este Conselho. Os idosos acolhidos por esta instituição foram acolhidos por ordem do Ministério Público, como o caso era de urgência e nenhuma das instituições de Capivari de Baixo dessa categoria estavam inscritas nos referidos conselhos, e a instituição Nosso Lar foi a única que aceitou o acolhimento, os pagamentos estão sendo feitos através de contrato firmado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. A Sra. Alessandra informa em relação a Casa de Repouso Nosso Lar que os 03 (três) idosos que estão alojados na referida casa serão realocados para outra instituição e que a mesma está tomando as devidas providências, que já tem em vista uma instituição de longa permanência no Município vizinho, tendo em vista que a Casa de Repouso

Noosso Lar foi denunciada no Ministério Público por negligência em relação aos idosos que lá estão alojados. Alessandra ainda fala sobre as despesas que a Secretaria tem em relação a Casa Lar do Município e que a Secretaria não deveria arcar com todas as despesas, em relação a Saúde, estudo e alimentação. Uma vez que a Secretaria de Saúde poderia arcar com as despesas referente as despesas com medicamentos e que a Secretaria de Educação por sua vez poderia arcar com as despesas de estudos, no entanto todas as despesas referentes ao abrigo são deduzidas do Fundo Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social. Os conselheiros solicitam que o Sr. Sanlai tome a frente a fim de que se possa ter uma reunião com a presença da Sra. Márcia Cargnin – Prefeita Interina, na qual reunir-se-iam os Conselhos da Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para tratar de assuntos pendentes, principalmente em relação a SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, falaram inclusive na possibilidade de o município doar um terreno para que a mesma possa construir um local onde poderiam acolher esses idosos mais necessitados. O Presidente passa a palavra para o Sr. Sanlai Faiao Alves que anteriormente estava contribuindo como Coordenador dos Conselhos do Município e que agora foi convocado pela Prefeita Interina Sra. Márcia Cargnin a trabalhar junto ao Setor de Convênios da Prefeitura. O mesmo aproveitou para informar que está estudando o Marco Regulatório e que toda entidade acolhedora de idosos tem como obrigatoriedade estar registrado no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda fez alguns esclarecimentos a respeito do CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – requisito para celebração de parceria no âmbito do SUAS. As organizações civis que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social, tais como o CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Professores e a SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, está última está tentando fazer o Cadastramento já a algum tempo porém sem êxito, e o Sr. Sanlai e a Sr. Alessandra Francioni (Diretora da Pasta) estão contribuindo para que isso ocorra o mais rápido possível, tendo já feito a primeira parte sendo a segunda parte tendo que ser feito pela própria associação. Quanto ao CEACA já possui o referido cadastro, assim como a APAE, porém a APAE possui pendências que foram informadas ao representante da referida entidades. Sanlai também falou sobre a Lei do Marco regulatório a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014, apresentando a Resolução Nº 21, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência no âmbito dos Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme a referida Lei. Sanlai falou sobre a resolução acima mencionada e deixou claro que estando à frente do setor de convênio fará o possível para que as empresas tenham todo o suporte necessário e que ficará também à disposição para dar apoio aos Conselhos dos quais fazia parte auxiliando conforme for de sua alçada. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 10:31hs e para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

